



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que o Legislativo Ubaense aprovou o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 059/97

Declara de Utilidade Pública Municipal o Clube de Malha "Gazolla", com sede nesta cidade.

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública Municipal o Clube de Malha "Gazolla", com sede neste Município, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 06 de outubro de 1997.

Geraldo Bicalho Calçado
Vereador Geraldo Bicalho Calçado

Presidente da Câmara